



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

PORTARIA N°007 /2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Disciplinar da Liga Blumenauense de Futebol que menciona.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL CATARINENSE, usando da atribuição que lhe confere do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que, o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Catarinense de Futebol criou a Comissão Disciplinar Liga Blumenauense de Futebol e indicou seus auditores e procuradores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer os cargos de Auditores, Procurador e secretário da Comissão Disciplinar da Liga Blumenauense de Futebol, como membros efetivos:

- I. RICARDO ANTÔNIO MABA - PRESIDENTE;
- II. ARIELANDRIOS DUENKI;
- III. RAFAEL MAFRA;
- IV. DAN ALEX GEYER;
- V. FRANCISCO JOSÉ MULLER;
- VI. ALINE SCHELBAULER – PROCURADORA;

VII. RICARDO TOMÁS MOREIRA – SECRETÁRIO.

Parágrafo único. Os mandatos dos auditores coincidirão com o mandato dos auditores do TJD/Fut/SC.

Art. 2º Ficam declarados empossados os Auditores e Procurador que assinarem o Termo de Posse perante o Presidente da Liga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 25 de fevereiro de 2022.



RODRIGO STEINMANN BAYER
Presidente do TJD/Fut/SC